



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 154/2020.

De 21 de agosto de 2020.

***DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO NO TRATAMENTO
DE DOENÇA.***

Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 85, inciso X e art. 116, inciso II, ambos da Lei Orgânica Municipal em vigor

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para acompanhamento no tratamento de saúde de sua Mãe **Soni Moraes Ribeiro**, a servidora **CLÁUDIA MORAES RIBEIRO**, Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, no período de 20/08/2020 a 02/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 20/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tombos, 21 de agosto de 2020.

Luciene Teixeira de Moraes
Prefeita Municipal

